



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

quinta-feira, 5 de março de 2026

Ano XI - Edição nº 00735 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E7633A8B3C0553555FBDB5B0FD6721EE

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- ATA Nº03/2026.
- PORTARIA Nº 020 DE 05 DE MARÇO DE 2026.
- RELATÓRIO AGENTE DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA 026.
- RELATÓRIO AGENTE DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA 027.

Câmara Municipal de Cândido Sales

Outros



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES - BAHIA

Ata de Nº03/2026, aos vinte e sete do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Plenário da Câmara Municipal Edson Batista de Oliveira, teve início a Sessão Ordinária presidida por Simplício Maria Santos Lopes e estiveram presentes os vereadores: Alva Suzana Ferraz de Araujo e Ferraz, Cleomar Prado Gusmão, Elias José de Sousa Neto, Erinaldo Nogueira da Silva, Ivano Pereira França, Luduvico Pereira de Brito, Marcos Martins Ferraz e Paulo Henrique de Oliveira Evangelista. O senhor presidente solicitou que a secretária fizesse a chamada dos senhores vereadores constatando assim o Quórum Regimental e sob a presença Divina declarou aberta a sessão. Solicitou a leitura da Ordem do Dia:

INDICAÇÃO Nº 03, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Aquisição e distribuição de Material e Fardamento escolar para os alunos em vulnerabilidade matriculados na rede municipal de ensino de Cândido Sales.

REQUERENTE: Ivano Pereira França

REQUERIDO: Prefeitura Municipal de Cândido Sales -BA

INDICAÇÃO Nº 04, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Disponibilização de transporte escolar para atender os alunos do Colégio Estadual no Bairro Loteamento Primavera, no município de Cândido Sales.

REQUERENTE: Ivano Pereira França

REQUERIDO: Prefeitura Municipal de Cândido Sales -BA

INDICAÇÃO Nº 07, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Construção de praça pública, com área de lazer, parque infantil e academia ao ar livre no Bairro Três Ranchos, neste município.

REQUERENTE: Paulo Henrique de Oliveira Evangelista

REQUERIDO: Prefeitura Municipal de Cândido Sales -BA

INDICAÇÃO Nº 08, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Construção da Quadra de Esportes para o Parque da Lagoa (Lagoa de Seu Joãozinho).

REQUERENTE: Paulo Henrique de Oliveira Evangelista

REQUERIDO: Prefeitura Municipal de Cândido Sales -BA

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125 9930

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

INDICAÇÃO Nº 09, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Construção de um portal de entrada no Distrito de Quaraçu, no sentido Belo Campo.

REQUERENTE: Marcos Martins Ferraz

REQUERIDO: Prefeitura Municipal de Cândido Sales -BA

INDICAÇÃO Nº 10, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Implantação Do Curso Pré- Vestibular UPT (Universidade Para Todos) no distrito de Quaraçu.

REQUERENTE: Marcos Martins Ferraz

REQUERIDO: Prefeitura Municipal de Cândido Sales -BA

INDICAÇÃO Nº 012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Execução dos serviços de recuperação na pavimentação da Rua Nova Conquista no Bairro Nova Conquista.

REQUERENTE: Simplício Maria Santos Lopes

REQUERIDO: Prefeitura Municipal de Cândido Sales -BA

INDICAÇÃO Nº 013, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Serviço de Execução de Patrolamento e Roçagem para todas as estradas vicinais do município.

REQUERENTE: Simplício Maria Santos Lopes

REQUERIDO: Prefeitura Municipal de Cândido Sales -BA

MOÇÃO DE PESAR Nº 001, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2026 – *Leitura e Votação*

DESTINATÁRIO: Família de Adabelto Mendes da Silva

REQUERENTE: Câmara Municipal de Cândido Sales

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125 9930

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 001/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026. – *Leitura*

Institui o Programa Menor Aprendiz no âmbito da Câmara Municipal de Cândido Sales/Bahia.

REQUERENTE: Mesa Diretora

Não havendo ninguém inscrito no Pequeno Expediente, passando para o Grande Expediente, fez o uso da palavra o vereador **Erinaldo Nogueira da Silva** cumprimentando e saudando a todos destacando que a semana foi marcada por intensas cobranças em favor da população. Informou que esteve junto ao secretário Daman tratando da limpeza das ruas, bem como com a equipe de Irineu Júnior sobre a recuperação de vias danificadas. Relatou que, após o período de Carnaval, as equipes seriam organizadas para atender às demandas do município. Ressaltou que a limpeza já foi iniciada no bairro Célio Alves, havendo cronograma para contemplar os demais bairros. Pontuou que, após as fortes chuvas, diversas ruas apresentam valetas, buracos, mato, lixo e entulhos, dificultando inclusive o acesso de moradores às suas residências. Comunicou ainda que visitou comunidades, dialogou com moradores e ouviu reivindicações. Destacou a cobrança quanto à definição do cronograma do campeonato municipal, solicitando reunião entre secretaria e Executivo para viabilizar o início da competição. Em aparte, o vereador Ivano fez críticas à falta de organização por parte da administração. O vereador Erinaldo informou também ter solicitado providências sobre a Rua Rio Pardo, onde o rompimento de um cano causou transtornos e danos a moradores, já havendo equipe designada para o local. Por fim, mencionou cobranças relativas à iluminação pública nos bairros Célio Alves e Três Ranchos. Encerrou reafirmando seu compromisso de fiscalização e alinhamento constante com as demandas da população. Em seguida, fez o uso da palavra o vereador **Ivano Pereira França** cumprimentando e saudando a todos afirmando que a saúde pública do município de Cândido Sales se encontra em situação crítica, destacando a falta de medicamentos básicos, como insulina e captopril, e a ausência de médico psiquiatra após a saída do profissional que atendia a população. Cobrou providências do Poder Executivo e questionou a atuação fiscalizatória dos demais vereadores. Criticou ainda a realização do carnaval diante das dificuldades enfrentadas nas áreas de saúde, estradas e infraestrutura. Apontou problemas na manutenção de máquinas e no compactador de lixo, relatando riscos à saúde pública. Denunciou a suspensão de cirurgias eletivas pelo Governo do Estado há mais de cinco meses, mencionando prejuízos à população que aguarda na fila da regulação. Fez críticas

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125 9930

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

à gestão municipal e estadual, cobrando mais compromisso com os serviços essenciais. O parlamentar também abordou questões políticas locais, mencionando promessas de empregos não cumpridas e possíveis mudanças de apoio político. Registrou preocupação com a situação econômica do comércio local e com o pagamento parcial de servidores. Ao final, reafirmou que continuará exercendo seu mandato com postura de fiscalização e defesa da população, sobretudo dos mais carentes. Em seguida fez o uso da palavra o vereador **Elias Jose de Sousa Neto** cumprimentando e saudando a todos informando que foi procurado por munícipes acerca da ausência de médico psiquiatra no município, destacando a falta que o profissional faz à população. Relatou que entrou em contato com o prefeito, o qual informou que já foi aberto procedimento para contratação, porém ainda não houve interessados na vaga. Esclareceu que a responsabilidade pela contratação é do Poder Executivo, cabendo aos vereadores fiscalizar e buscar informações. Mencionou também a situação das ruas sem pavimentação e anunciou que, em breve, apresentará projeto de lei concedendo isenção de IPTU aos moradores dessas localidades. Quanto às cirurgias, afirmou que houve recente realização de procedimento pelo SUS em Vitória da Conquista, ressaltando a importância dos esclarecimentos à população. Em aparte, o vereador Ivano trouxe críticas pela deficiência de assistência. O vereador Elias Neto destacou a relevância do debate em plenário e anunciou a tramitação de projeto de lei sobre o Programa Jovem Aprendiz no município, enfatizando sua importância para geração de emprego e capacitação da juventude. Por fim, convidou a população para reunião com os deputados Valdenor e Zé Raimundo, ocasião em que fará a entrega de títulos de cidadão Candidossalense, além de informar o recebimento de benefícios destinados ao município. Em seguida fez o uso da palavra o vereador **Marcos Martins Ferraz** cumprimentando e saudando a todos manifestando indignação com a situação administrativa do município, criticando o prefeito pela condução da saúde pública e pelas promessas não cumpridas desde o primeiro mandato. Destacou problemas nas estradas, reconhecendo os impactos das chuvas, mas cobrando ações emergenciais em pontos críticos, especialmente após o episódio em que um caminhão de lixo ficou atolado no bairro Primavera. Também questionou a informação de que maquinário do município estaria sendo utilizado em outra cidade enquanto as vias locais permanecem deterioradas. Em relação ao distrito de Quaraçu, apontou dificuldades no atendimento médico do PSF, relatando que moradores precisam madrugar para conseguir consulta, e defendeu a disponibilização de mais um médico para atender à demanda da população. Mencionou ainda a sobrecarga no serviço de fisioterapia, sugerindo ampliação dos dias de atendimento ou contratação de outro profissional, ressaltando que a deficiência não decorre da atuação da servidora, mas da insuficiência estrutural. Reforçou pedido anterior

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125 9930

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

para implantação de sala de vacina em Quaraçu e Lagoa Grande e cobrou melhorias no transporte de pacientes, afirmando que frequentemente precisa auxiliar no deslocamento por falta de veículos. Por fim, questionou prioridades orçamentárias da gestão, defendendo maior investimento na saúde pública do município. Em seguida fez o uso da palavra o vereador **Paulo Henrique de Oliveira Evangelista** cumprimentando e saudando a todos afirmando que segue trabalhando continuamente em prol do povo de Cândido Sales, com foco na construção de um município melhor. Destacou a necessidade de fortalecer o esporte local, que, segundo ele, encontra-se parado, e informou que irá promover reunião com lideranças e técnicos para elaboração de um projeto que movimente a cidade e envolva equipes de dentro e de fora do município. Ressaltou a importância da construção de uma praça pública no Loteamento Três Ranchos, com área de lazer, parque infantil e academia ao ar livre, visando oferecer dignidade e espaço adequado às crianças da comunidade. Também apresentou indicação para construção de uma quadra coberta na Lagoa de Seu Joãozinho, a fim de atender os esportistas da localidade. Em aparte, o vereador Erinaldo Nogueira parabenizou ao colega pelo empenho na busca para beneficiar o povo. O vereador Paulo, informou que buscará recursos em Salvador para pavimentação das ruas dos bairros Três Ranchos e Primavera, além de ter cobrado melhorias como colocação de manilhas e limpeza urbana, ações que já começaram a ser executadas. Relatou ainda atuação na área da saúde, auxiliando no transporte de pacientes e marcação de exames, reafirmando estar à disposição da população e aberto ao diálogo para novas conquistas em benefício do município. Em seguida fez o uso da palavra a vereadora **Alva Suzana Ferraz de Araujo e Ferraz** cumprimentando e saudando a todos justificando sua ausência na sessão anterior por motivo de saúde, agradecendo o atendimento recebido no hospital e destacando o cuidado da equipe. Em seguida, agradeceu ao governador Jerônimo Rodrigues, com intermédio do futuro deputado Quinho, pela obra de pavimentação da BA-630, ressaltando a melhoria no acesso a Quaraçu e região. Informou que foram destinados meios-fios para Quaraçu, com previsão de organização, pintura e arborização da entrada do distrito. Mencionou a licença ambiental para instalação de posto de combustível e anunciou a futura arborização e substituição da iluminação por LED na Avenida Saturnino Pereira. Fez apelo ao prefeito e à coordenação de estradas para intervenção urgente na Ladeira da Cachoeira, devido às dificuldades de tráfego agravadas pelas chuvas. Comunicou que já foi autorizada a roçagem das estradas vicinais. Abordou a situação dos veículos da saúde em Quaraçu, destacando a alta demanda e a necessidade de aquisição de novo automóvel. Parabenizou a organização do CarnaPorto, reconhecendo o empenho da gestão municipal e das equipes envolvidas.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125 9930

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Relatou atendimento eficiente no SAC de Vitória da Conquista para emissão de RG, esclarecendo que o serviço é gratuito e organizado. Por fim, agradeceu às forças de segurança pela atuação no evento, relatou livramento em incidente automobilístico e desejou bênçãos e bom final de semana a todos. Em seguida fez o uso da palavra o vereador **Cleomar Prado Gusmão** cumprimentando e saudando a todos dizendo destacando o início oficial das atividades após o carnaval, ressaltando que, com o fim das festividades, o ano de trabalho efetivamente começa. Parabenizou a realização do CarnaPorto, classificando-o como o melhor já realizado no município, elogiando a organização, a estrutura e o acolhimento ao público. Atribuiu o sucesso do evento ao apoio do governador, deputados e à gestão do prefeito Maurílio Lemos. Rebateu críticas acerca da contratação por carga horária reduzida, afirmando que a modalidade de 20 horas semanais é legal e garante remuneração proporcional ao trabalho exercido. Comparou com gestões anteriores, mencionando situações que considerou inadequadas. Sobre as estradas vicinais, reconheceu a necessidade de manutenção, mas destacou que os transtornos decorrem das chuvas, as quais têm beneficiado produtores rurais e fortalecido a economia local. Elogiou a atuação das equipes responsáveis pela recuperação das vias, citando a qualidade dos serviços realizados. Em aparte, o vereador Erinaldo Nogueira parabenizou o colega pela brilhante atuação. Na área da saúde, defendeu a gestão municipal, mencionando a aquisição de ambulâncias novas e a regularidade na oferta de medicamentos. Relatou ainda atendimento prestado a paciente da região, destacando a eficiência do serviço. Por fim, reafirmou apoio político ao governador Jerônimo Rodrigues e criticou postura de adversário político em ocasião anterior. Em seguida o presidente **Simplicio Maria Santos Lopes** passou a presidência para o vice Elias Neto para que o convoque a fazer o uso da palavra cumprimentando e saudando a todos rebatendo críticas de abandono ao bairro Primavera, afirmando que nenhuma localidade do município está desassistida. Destacou que o período chuvoso tem dificultado a execução dos serviços, ressaltando que não é possível realizar obras de recuperação durante as chuvas. Defendeu a gestão do prefeito Maurílio Lemos, afirmando que o mesmo cumpre suas responsabilidades e mantém os pagamentos em dia. Informou que, assim que as chuvas cessarem, as equipes já preparadas iniciarão a recuperação das ruas e estradas da sede e da zona rural. Relatou que, em sua região, as estradas foram vistoriadas pelo secretário Antônio Miranda, que já autorizou serviços de capinagem e roçagem. Esclareceu que no bairro Primavera os trabalhos ainda não avançaram com patrolamento devido às chuvas, mas que a limpeza já foi iniciada. Apresentou indicações para operação tapa-buracos no bairro Nova Conquista e para patrolamento em todo o município. Em aparte, o vereador Erinaldo parabenizou ao

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125 9930

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

vereador pela sua dedicação para beneficiar o povo. Em aparte, o vereador Cleomar Prado elencou importantes obras realizadas pelo prefeito Maurílio Lemos. Também abordou a área da saúde, informando que há atendimento de exames e especialistas na Policlínica, além de fornecimento regular de medicamentos nas farmácias básicas da sede e distritos. Ressaltou o papel fiscalizador da Câmara e incentivou a população a acompanhar os trabalhos legislativos. Ao final, solicitou um minuto de silêncio em solidariedade às vítimas em Minas Gerais e aos familiares do senhor Daba, por ocasião de moção de pesar. Retomando a presidência e passando para a Ordem do Dia submeteu a **discussão e votação da Moção de Pesar nº001** de autoria da Câmara de Vereadores destinada à família de Adabelto Mendes da Silva iniciando a discussão pelo vereador Erinaldo Nogueira, Ivano França, Paulo Evangelista, Cleomar Prado, Alva Suzana, Marcos Martins e Simplício Maria. A irmã de Adabelto fez os seus agradecimentos em nome da família seguindo **aprovadas nominalmente** por todos e convidando a família para receber em mãos a homenagem dos vereadores. Submeteu a **discussão e votação em bloco, das Indicações nº003 e 004/2026**, de autoria do vereador **Ivano França** iniciando a discussão pelo mesmo, Erinaldo Nogueira, Marcos Martins, Elias Neto seguindo **aprovadas** por todos. Submeteu a **discussão e votação em bloco das Indicações nº007 e 008/2026** de autoria do vereador **Paulo Evangelista** iniciando a discussão pelo mesmo, Ivano França, Erinaldo Nogueira, Marcos Martins, Elias Neto seguindo **aprovadas** por todos. Submeteu a **discussão e votação em bloco das Indicações nº009 e 010/2026** de autoria do vereador **Marcos Martins** iniciando a discussão pelo mesmo, Ivano França seguindo **aprovadas** por todos. Submeteu a **discussão e votação em bloco das Indicações nº012 e 013/2026** de autoria do vereador **Simplício Maria – Dedé do Mandacaru** iniciando a discussão pelo mesmo, Elias Neto, Ivano França, Luduvico Pereira, Cleomar Prado, Marcos Martins, Erinaldo Nogueira, Paulo Evangelista seguindo **aprovadas** por todos **subscrita** pelos vereadores Elias Neto e Erinaldo Nogueira. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu aos servidores pelo apoio e encerrou a Sessão Ordinária marcando a próxima para sexta-feira dia 06 de março e pediu que se encerrasse a presente Ata lavrada por mim Ailson Moura Santana que após lida e discutida segue aprovada e assinada pelos presentes.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125 9930

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
CÂNDIDO SALES – BAHIA
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 020 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

“Nomeia Cleidiany Santos Oliveira e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a Servidora **CLEIDIANY SANTOS OLIVEIRA** para o cargo de **Auxiliar de Plenário**.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales - Estado da Bahia, em 05 de março de 2026.

SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

RELATÓRIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026

A presente Dispensa de licitação tem por objeto a contratação de prestação de serviços de Propaganda volante através de carro de som dos atos da Câmara, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, acostadas ao Processo Administrativo nº 034/2026.

A Secretaria desta Câmara manifestou a necessidade de contratação de prestação de serviços de Propaganda volante através de carro de som dos atos da Câmara, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal, a justificativa se deve à necessidade de promover a ampla divulgação dos atos e fatos do Processo Legislativo

Assim, a Autoridade Competente, autorizou a abertura de Processo Administrativo visando a prestação de serviços, ao qual preliminarmente, em consulta às aquisições no ano anterior, constatou-se que a contratação em questão apresenta valor compatível com o valor praticado no mercado. Fora também realizadas pesquisas no PNCP Banco de Preços, sendo consideradas suficientes para a informação de preço de mercado, conforme artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o que nos remete a Constituição de 1988, que prevê no âmbito da Administração Pública, além de obediência aos princípios constitucionais como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em seu artigo 37, inciso XXI, contratação por intermédio de licitação pública;

Considerando que o levantamento de preços, segundo consta dos documentos juntado pela Secretaria da Câmara, apontou que o valor poderia ser feito uma Dispensa de Licitação com base no Inciso II do Artigo 75 Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando as peças juntadas aos autos, ou seja, Termo de Referência e Ato Convocatório;

Considerando o Parecer Jurídico juntado aos autos indicando o atendimento dos requisitos legais, conforme a Lei 14.133/21;

Considerando que a publicação do Ato Convocatório foi realizada em Diário Oficial da Câmara Municipal de Cândido Sales e no seu Portal da Transparência, e no PNCP, concedendo 03 (três) dias úteis para que os interessados encaminhassem suas propostas de Preço e Habilitação;

Considerando ainda segundo a Lei Federal nº 14.133/21, nos casos de contratação direta, deverá ser observado o seguinte:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

Lei; III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos; IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço; VIII - autorização da autoridade competente

Considerando as informações extraídas do Termo de Referência, Ato Convocatório e documentações acostadas pela Secretaria da Câmara Municipal, como se verifica 02 (dois) concorrentes apresentaram propostas válidas de preço, a saber:

Concorrentes:	Eulina Ferreira de Almeida	Nilton Cabral de Barros
Valor mensal apresentado	R\$ 2.000,00	R\$ 1.980,00
Valor total apresentado	R\$ 20.000,00	R\$ 19.800,00
Data de envio da proposta	05/03/2026	05/03/2026

Considerando que NILTON CABRAL DE BARROS, foi a qual apresentou Menor Proposta de Preços e após análise da documentação para habilitação conforme consta do Termo de Referência, verifica-se a regularidade da empresa, portanto, julgada apta a contratar com esta Câmara, por esta razão a escolha da empresa a ser contratada.

Sendo o que tínhamos para o momento e salvo melhor juízo, este Agente de Contratação, não vislumbram óbice para contratação do objeto nos moldes do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cândido Sales – BA, 05 de março de 2026.

Valmiran Ferreira de Almeida
Agente de Contratação

Câmara Municipal de Cândido Sales

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

RELATÓRIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026

A presente Dispensa de licitação tem por objeto a Contratação de prestação de serviços de Marketing e mídia social dos atos da Câmara, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, acostadas ao Processo Administrativo nº 035/2026.

A Secretaria desta Câmara manifestou a necessidade de contratação de prestação de serviços de Marketing e mídia social dos atos da Câmara, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal, a justificativa se deve à necessidade de promover a ampla divulgação dos atos e fatos do Processo Legislativo.

Assim, a Autoridade Competente, autorizou a abertura de Processo Administrativo visando a prestação de serviços, ao qual preliminarmente, em consulta às aquisições no ano anterior, constatou-se que a contratação em questão apresenta valor compatível com o valor praticado no mercado. Fora também realizadas pesquisas no PNCP Banco de Preços, sendo consideradas suficientes para a informação de preço de mercado, conforme artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o que nos remete a Constituição de 1988, que prevê no âmbito da Administração Pública, além de obediência aos princípios constitucionais como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em seu artigo 37, inciso XXI, contratação por intermédio de licitação pública;

Considerando que o levantamento de preços, segundo consta dos documentos juntado pela Secretaria da Câmara, apontou que o valor poderia ser feito uma Dispensa de Licitação com base no Inciso II do Artigo 75 Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando as peças juntadas aos autos, ou seja, Termo de Referência e Ato Convocatório;

Considerando o Parecer Jurídico juntado aos autos indicando o atendimento dos requisitos legais, conforme a Lei 14.133/21;

Considerando que a publicação do Ato Convocatório foi realizada em Diário Oficial da Câmara Municipal de Cândido Sales e no seu Portal da Transparência, e no PNCP, concedendo 03 (três) dias úteis para que os interessados encaminhassem suas propostas de Preço e Habilitação;

Considerando ainda segundo a Lei Federal nº 14.133/21, nos casos de contratação direta, deverá ser observado o seguinte:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

Lei; III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos; IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço; VIII - autorização da autoridade competente

Considerando as informações extraídas do Termo de Referência, Ato Convocatório e documentações acostadas pela Secretaria da Câmara Municipal, como se verifica apenas 01 (um) concorrente apresentou proposta válidas de preço, a saber:

Concorrentes:	49.449.672 ERIC DE ASSUNCAO COSTA
Valor mensal apresentado	R\$ 1.000,00
Valor total apresentado	R\$ 10.000,00
Data de envio da proposta	05/03/2026

Considerando que 49.449.672 ERIC DE ASSUNCAO COSTA, foi a qual apresentou Menor Proposta de Preços e após análise da documentação para habilitação conforme consta do Termo de Referência, verifica-se a regularidade da empresa, portanto, julgada apta a contratar com esta Câmara, por esta razão a escolha da empresa a ser contratada.

Sendo o que tínhamos para o momento e salvo melhor juízo, este Agente de Contratação, não vislumbram óbice para contratação do objeto nos moldes do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cândido Sales – BA, 05 de março de 2026.

Valmiran Ferreira de Almeida
Agente de Contratação